

PORTARIA N.º 648/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 44687/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Claudio Rogério Werka – CRM 4404, Fernando Endler Carvalho – CRM 14554 e Erasto de Maio Neto – CRM 17809, para reavaliação do condutor Daniel Bernardino Da Silva, em Canoinhas/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 16 de abril de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**